

**ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME**  
**ÔMEGA PROMOÇÕES - PALCO - SOM - LUZ - SHOWS - GERADORES**

---

CNPJ No. 00.806.643/0001-27

Fone-fax: (35) 3471-3305 e Celular: (35) 99197-0359

Ilustríssimo Senhor, Jean Pierre Almeida Paula, DD. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG.

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO No. 136/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO No. 056/2023  
REGISTRO DE PREÇOS No. 056/2023

**OBJETO:** Pregão Eletrônico – Registro de Preços futura e eventual contratação de empresa (s) para locação de tendas, palcos, gradis e banheiros químicos para atender às festividades do município de acordo com o calendário de eventos para atender ao Departamento de Lazer, Cultura e Turismo durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto neste Edital e seus anexos.

**ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME**  
**ÔMEGA PROMOÇÕES - PALCO - SOM - LUZ - SHOWS - GERADORES**

---

CNPJ No. 00.806.643/0001-27

Fone-fax: (35) 3471-3305 e Celular: (35) 99197-0359

A empresa ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA. ME – ÔMEGA PROMOÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob No. 00.806.643/0001-27, com sede na Rua João Batista de Melo, 440, Bairro Fernandes, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais, por sua representante legal infra-assinado, vem, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor o presente

**RECURSO ADMINISTRATIVO,**

---

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou **habilitada** a empresa **C CARDOSO DA SILVA LTDA.**, CNPJ No. 14.698.708/0001-72, para o item **01, PALCO COM GRADIL 14 X 12 METROS / ANIVERSÁRIO DA CIDADE,**

*“ ... Palco com Gradil 14 x 12 metros / Aniversário Cidade (Período de 25 a 28 de JANEIRO de 2024) Locação de 1 palco treliçado de alumínio (P 30) ou galvanizado medindo 14 x 12 metros, com gradil, coberto e fechado nas suas laterais com sombrite antichamas, altura mínima do piso em relação ao solo de 1,60m, pé direito mínimo de 06 metros, com gradil em todo seu entorno. **Contendo:** 02 áreas de serviço externo de no mínimo 4 x 4 metros com altura de 0,40m para o som e fechada com gradil; 01 camarim externo fechado com piso carpetado medindo no mínimo 5 x 5m; 01 house mix coberta, contendo 2 andares medindo no mínimo 4 x 4m e 02 torres de Fly com no mínimo 9m de altura. \* **Considerar a duração de uso médio de 04 dias/noites, o valor a ser cobrado pela locação refere-se à utilização durante todo o evento. ... ”***

apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

## I – DOS FATOS SUBJACENTES

---

Atendendo ao chamamento da Prefeitura Municipal de Paraisópolis – MG para o certame licitacional, a empresa ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA. ME, CNPJ 00.806.643/0001-27, com sede à Rua João Batista de Melo, 440, bairro Fernandes, na cidade de Santa Rita do Sapucaí – MG, apresentou proposta e documentos para habilitação no Portal de Compras Públicas, para participar do Pregão 056/2023, Processo Licitatório 136/2023.

Sucedede que, após uma longa fase de lances, a empresa **C CARDOSO DA SILVA LTDA.** apresentou os lances mais baixos dentre as 06 (seis) empresas participantes do Item 01 do Pregão 056/2023 e essa Digna Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa **C CARDOSO DA SILVA LTDA.**, solicitando à mesma que enviasse através do Portal de Compras Públicas os documentos de habilitação e sua proposta readequada para todos os itens para os quais a citada empresa havia sido vencedora.

Ocorre que quando a empresa Recorrente, *Ômega Produções Ltda. ME*, obteve acesso aos documentos de habilitação da empresa vencedora, percebeu, após minuciosa análise, que a empresa habilitada não apresentou toda documentação exigida no Edital de Licitação. Foi percebida ausência de uma declaração, o que motivou, tempestivamente, a manifestação da intenção de interposição deste recurso.

## II – DAS RAZÕES DA REFORMA

---

De acordo com Edital da Licitação em apreço e seu Termo de Referência, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar:

### **“ ... 6 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

#### **6.27. Qualificação Técnica**

**6.27. 10. Declaração de que na execução dos serviços, objeto da presente licitação, obedecerá às Normas Técnicas da ABNT, as orientações dos fabricantes dos equipamentos e as legislações pertinentes e aplicáveis. ...” (grifo nosso)**

**ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME**  
**ÔMEGA PROMOÇÕES - PALCO - SOM - LUZ - SHOWS - GERADORES**

---

CNPJ No. 00.806.643/0001-27

Fone-fax: (35) 3471-3305 e Celular: (35) 99197-0359

Acontece que a empresa **C CARDOSO DA SILVA LTDA.** não apresentou a declaração supra citada, a Declaração de Execução de Serviços, o que, de acordo com as exigências editalícias, é motivo para sua inabilitação, como vê-se a seguir:

*“ ... A falta de entrega dos documentos exigidos pelo **edital** de licitação ou sua apresentação extemporânea impede a continuidade de participação do licitante **no** procedimento licitatório, haja vista que representa descumprimento das normas e condições do **edital**. ...”*

Sabe-se que o Edital de Licitação é a “lei” que rege o Pregão e que às cláusulas do Edital estão vinculados tanto licitantes quanto o Poder Público.

*“ ... Em se tratando de procedimento licitatório, não se pode olvidar que tanto a Administração quanto os licitantes se vinculam às cláusulas do **edital**, que é a lei interna que rege o certame, havendo, portanto, a necessidade de se cumprir estritamente o que nele se prevê, sem o que o processo licitatório ficaria exposto a interpretações de toda natureza, importando em verdadeira violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, e demais princípios correlatos à licitação, **nos termos** do art. 3º da Lei 8.666 /93. ... ”*

**ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME**  
**ÔMEGA PROMOÇÕES - PALCO - SOM - LUZ - SHOWS - GERADORES**

---

CNPJ No. 00.806.643/0001-27

Fone-fax: (35) 3471-3305 e Celular: (35) 99197-0359

Portanto, o Edital deve e precisa ser respeitado, pois é ali que estão contidas as regras e condições que os licitantes devem cumprir à rigor para lograrem êxito em qualquer certame. Também o Poder Público tem o dever de cumprir as regras contidas no Edital, garantindo a ordem e a segurança da licitação.

*“ .... Com base **no** princípio da vinculação ao **edital**, a Administração Pública deve respeitar as regras previamente estabelecidas **no** instrumento que convocação que rege a licitação, como medida de garantia e de segurança jurídica a ela e aos licitantes, eis que o **edital** é a "lei entre as partes. ...”*

<https://www.iusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=inabilita%C3%A7%C3%A3o+por+aus%C3%Aancia+de+declara%C3%A7%C3%A3o+no.+termos+do+edital#:~:text=entre%20as%20partes%3F-.3..normas%20e%20condi%C3%A7%C3%B5es%20do%20edital.>

**ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME**  
**ÔMEGA PROMOÇÕES - PALCO - SOM - LUZ - SHOWS - GERADORES**

---

CNPJ No. 00.806.643/0001-27

Fone-fax: (35) 3471-3305 e Celular: (35) 99197-0359

---

**I – DO PEDIDO**

---

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa **C CARDOSO DA SILVA LTDA. INABILITADA** para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa digna Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Santa Rita do Sapucaí, 24 de julho de 2023.

---

Rita Valéria Araújo Ferraz Brandão

Diretora

RG: MG-3.554.858 SSP/MG

CPF: 544.366.136-15